



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11.346/2020

"ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO".

Considerando o OF/CMS/SM/ES/Nº 009/2020 e processo administrativo nº 005288/2020;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI, da Lei nº 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art. 1º. Alterar o art. 1º do Decreto nº 10.132/2018, que trata da composição do Conselho Municipal de Saúde, constituído com base na Lei Municipal nº 559/2006 c/c a Lei Municipal nº 625/2007, Regimento Interno deste Conselho e Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, que passa a ser composto pelos seguintes representantes:

REPRESENTANTES DO GOVERNO, PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS, CONVENIADOS, OU SEM FINS LUCRATIVOS:

Titular: Henrique Luis Follador - Secretário Municipal de Saúde

Suplente: Glauber Soares de Almeida – CTA – Centro De Testagem e Aconselhamento DSTAIDS

Titular: Heletícia Scabelo Galavote - UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

Suplente: Layra Narduci Rosa - Hospital Maternidade de São Mateus/ES

Titular: Márcia Maria Favalessa dos Santos - Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras

Suplente: A indicar

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DE SAÚDE:

Titular: Gilsa Helena Silva Costa - COREN - Conselho Regional de Enfermagem

Suplente: Mariana Andrade dos Santos - COREN - Conselho Regional de Enfermagem

Titular: A indicar- Sindicato dos Médicos do Espírito Santo

Suplente - A indicar- Sindicato dos Médicos do Espírito Santo

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 11.346/2020

Titular: Izana Santos Paixão - SINDSAÚDE - Sindicato dos Servidores da Saúde do Espírito Santo

Suplente: A indicar - SINDSERV - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Mateus

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS

Titular: A indicar - Sociedade Santa Rita de Cassia - Lar dos Velhinhos

Suplente: A indicar - Sociedade Santa Rita de Cassia - Lar dos Velhinhos

Titular: Michelle Alves Muniz - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Suplente: A indicar APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Carlos Sérgio Rodrigues de Souza - FAMMOPOSAM - Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de São Mateus.

Suplente: Joselita Santos Nascimento - FAMMOPOSAM - Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de São Mateus.

Titular: Gleison Marcos Nimer - Escola Técnica Master

Suplente: A indicar Escola Técnica Master

Titular: José dos Santos - Associação de Moradores do Bairro Litorâneo e Jambeiro

Suplente: Manoel Afonso - Associação de Moradores do Bairro Litorâneo e Jambeiro

Art. 2º. As demais disposições do Decreto nº 10.132/2018 permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11(onze) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020)

DANIEL SANTANA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL